



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 009/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMSA	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 025/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ:17.710.471/0001-96	VALOR: R\$ 38.462,98
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	18/01/2024 a 31/12/2024	
CONTRATO SEMSA:	Nº026/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	GRAFICA IMPRESSUS LTDA CNPJ: 13.913.414/0001-53	VALOR: R\$37.957,15
VIGENCIA DO CONTRATO:	18/01/2024 a 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	YANA ZAIRA BRIGIDA DA SILVA e DANIEL PEDRO DE ARAUJO PORTARIA Nº 015/2024 - SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATOS Nº 025/2024-SEMSA E Nº 026/2024 - SEMSA		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 24/01/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.1436 a 1437);
- ✓ Memorando nº 030/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 011/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.1438 a 1441);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (fls.1442 a 1450);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.1451);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.1452);
- ✓ Memorando nº 029/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 011/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.1453 a 1458);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (fls.1459 a 1466);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria, assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl.1467);
- ✓ Memorando nº 031/2024 – SEMSA, para o setor de licitação e contratos indicando os servidores que irão fiscalizar os contratos (fl.1468);
- ✓ Contrato nº 025/2024 –SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls.1469 a 1475);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Contrato nº 026/2024 –SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls.1476 a 1485);
- ✓ Portaria nº 015/2024 – SEMSA de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.1486 a 1487);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 24/01/2024 CI: 90E1C818 e no Diário Oficial da União em 24/01/2024, seção: 3; pag. 229 (fls.1488 a 1489);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 1490).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEMSA consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA:

- Contrato de nº 025/2024 – SEMSA firmado com a empresa BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ Nº 17.710.471/0001-96 no valor total de R\$ 38.462,98 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), com vigência de 18/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.1469 a 1475), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
- Contrato de nº 274/2023 – SEMSA firmado com a empresa GRAFICA IMPRESSUS LTDA CNPJ Nº 13.913.414/0001-53 no valor total de R\$ 37.957,15 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), com vigência de 18/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.1476 a 1485), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos Nº 025/2024 – SEMSA e o Nº026/2024 - SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 011/2023 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contratos nº 025/2024 – SEMSA e o nº026/2024. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 25 de Janeiro de 2024

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023